



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 257 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

"Nomeia servidora para o exercício da função de Coordenador de Organização Escolar e dá outras providências".

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 03/2017, Lei Municipal nº 1.897/2020 e na Lei Municipal nº 1.993/2023, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 491/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Coordenador de Organização Escolar**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.897/2020 e alterações prevista na Lei nº 1.993/2023, a servidora docente abaixo, Professora, abaixo designada:

Nome	RG	Cargo Atual
Patricia Godoy Pavani	34.612.304-5	PEB II

§ 1º A jornada de trabalho da servidora designada será aquela prevista no Anexo II – Tabela II da Lei Municipal nº 1.897/2020, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.993/2023.

§ 2º A remuneração da servidora designada corresponderá àquela do emprego efetivo que ocupa, acrescida da diferença remuneratória apurada entre o respectivo vencimento e aquele fixado em nível equivalente ao seu enquadramento na tabela de vencimentos das funções de suporte pedagógico, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 1.897/2020, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.993/2023.

§ 3º Enquanto vigorar a designação ora determinada, a servidora ficará afastada das atribuições do emprego efetivo que ocupa, passando a exercer aquelas inerentes à função ora designada, conforme disposto no Anexo III da Lei Municipal nº 1.897/2020, com as alterações da Lei Municipal nº 1.993/2023.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções ora atribuídas na EMEB Profª Esther Silva Valente, conforme deliberação da Direção do Departamento de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal